

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

Súmula: Aprova as Contas do Município de Missal, Relativo ao Exercício Financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Missal, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 268/2018 do dia 17 de outubro de 2.018.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 25 de fevereiro de 2019.

Valentín Kniphoff
Presidente